



INFRA S.A.
 ASSEMBLEIA GERAL
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA
 PRESIDÊNCIA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 75/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-
 INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 08 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 50050.004024/2024-04

INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de solicitação da Diretoria de Planejamento visando a participação de 1 (um) empregado da INFRA S.A. no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, com a carga horária de 30 h/a, na modalidade presencial em João Pessoa/PB.

2. ANÁLISE

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Nota Fiscal - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SEI 8570287) 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Carga horária: 30 h/a	Nota Fiscal - TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA (SEI 8570292) 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Carga horária: 30 h/a	Nota Fiscal - SEC. DE ESTADO DE DESENV. ECONOMICO (SEI 8570293) 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Carga horária: 30 h/a	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8517876)
Quantidade de inscritos: 4 Valor unitário: R\$ 1.600,00 Valor total: R\$ 6.400,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 1.600,00	Quantidade de inscritos: 4 Valor unitário: R\$ 1.600,00 Valor total: R\$ 6.400,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

2.3. Ademais, os documentos apresentados para comprovar a compatibilidade dos valores praticados, mostram-se vantajoso em comparado com os valores cobrados para a Infra S.A.

2.4. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.5. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8570246) e atende as recomendações previstas.

2.6. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8570246) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 11/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8571018** e o código CRC **B4B14FDA**.



Referência: Processo nº 50050.004024/2024-04



SEI nº 8571018

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: